



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa**

L I D O  
Em, 19.4.2011  
Assessoria de Plenário

IND 1420 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC  
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP  
☐ CDESCOTMAT

Em, 20.04.11

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de colégio de ensino fundamental e médio no Condomínio Por do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de colégio de ensino fundamental e médio no Condomínio Por do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A implantação de ensino fundamental e médio é antiga reivindicação da comunidade, sobretudo dos adolescentes e jovens que necessitam se deslocar daquela localidade para outras áreas em busca da educação.

O acesso ao ensino gratuito e próximo da residência, além de minorar os riscos advindos de um eventual deslocamento, garante maior número de jovens e adolescentes na escola.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Comissões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1420/2011  
Folha Nº 01 Bete